



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**ORIENTAÇÕES PARA A COMPREENSÃO DO ESTATUTO DO
ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

**Equipa de Coordenação da implementação do Regime Aplicável ao Estudante com
Necessidades Educativas Especiais**

Beja, fevereiro de 2017

INTRODUÇÃO

A igualdade de todos no acesso à educação e à cultura é um direito consagrado na constituição portuguesa, nomeadamente, nos artigos 73 e 74. As alíneas d e g do artigo 74 referem que cabe ao Estado:

“ Garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística” e “Promover e apoiar o acesso dos cidadãos portadores de deficiência ao ensino e apoiar o ensino especial, quando necessário”.

Contrariamente ao que acontece nos ensinos básico e secundário, não há regulamentação específica referente às medidas de apoio aos estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, embora a presença destes estudantes seja uma realidade nestas instituições.

Desde a década de 90 Universidades e Institutos Politécnicos do país têm vindo a unir esforços para encontrar medidas de apoio efetivo a estes estudantes, através de um grupo criado para o efeito (Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior – GTAEDDES -) que atualmente integra elementos de 94 Instituições do Ensino Superior, entre elas o Instituto Politécnico de Beja (IPBeja).

Certamente que é desejo de todos que o IPBeja fomente um ensino superior inclusivo, aberto a todos que o procurem e atento à individualidade de cada um, pelo que se pressupõe que o apoio ao estudante com necessidades educativas especiais seja assumido por todos.

O presente documento pretende contribuir para uma reflexão e melhor compreensão de medidas de apoio ao estudante com necessidades educativas, expondo orientações e práticas de medidas de apoio a esses estudantes desenvolvidas por Instituições de Ensino Superior, nacionais e internacionais.

Neste documento, numa primeira parte, apresenta-se o que constitui a resposta a uma das principais recomendações do GTAEDDES – a criação, em cada instituição de ensino superior, de um grupo de trabalho para o apoio a estudantes com Deficiência, que no caso

do IPBeja é a equipa Coordenadora do Regime Aplicável ao Estudante com Necessidade Educativas Especiais (CRENEE).

Num segundo ponto apresenta-se orientações para o apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas de maior gravidade, a saber: Dislexia; Dificuldades visuais (cegueira e grande ambliope); Dificuldades auditivas; Dificuldades Motoras; Dificuldades psíquicas.

I - EQUIPA DE COORDENAÇÃO DO REGIME APLICÁVEL AO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCATIVAS (CRENEE) -

Fundamentado no regime jurídico das instituições do ensino superior e na lei nº 38/2004, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação e participação da pessoa com deficiência (que refere competir ao Estado adotar medidas específicas necessárias para assegurar o acesso da pessoa com deficiência à educação e ao ensino inclusivo, mediante, nomeadamente, a afetação de recursos e instrumentos adequados à aprendizagem e à comunicação), o Presidente do Instituto Politécnico nomeou, em 10 de Novembro de 2014 pelo DESPACHO N.º 139/PIPB/14, uma equipe “responsável pela coordenação da implementação do regime aplicável aos estudantes com Necessidade Educativas Especiais”

Esta equipa é constituída até ao momento por:

- Prof^a Adelaide Pereira Jacinto do Espírito Santo (Especialista em NEE), que a coordena;
- Prof^a Ana Isabel Lapa Fernandes (coordenadora da Equipe para a Integração Social do Estudante no IPBeja);
- Dr^a Maria da Piedade Ramires Júlio (Coordenadora dos Serviços de Ação Social do IPBeja).

A equipa de **Coordenação do Regime aplicável Estudantes com Necessidades Educativas Especiais (CRENEE)** assume-se como uma plataforma de apoio às necessidades dos estudantes com necessidades especiais, numa Instituição de Ensino Superior que deve estar atenta às dificuldades manifestadas pelos seus alunos (incluindo aqueles com NEE), no contínuo esforço de desenvolvimento pessoal e profissional, diligenciando esforços para colmatar essas dificuldades, numa perspetiva de normalidade e equidade.

Numa reunião efetuada a 3 de dezembro de 2014 foi feita a apresentação da equipa aos coordenadores de curso, coordenadores dos serviços académicos e psicóloga do GAPP.

Com base nos estatutos existentes noutras Instituições de Ensino Superior Nacionais e nos contributos surgidos no decurso da referida reunião, foram elaborados os

ESTATUTOS DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – homologados pelo Senhor Presidente a 22 de dezembro de 2014

Desde 2014 a equipa tem vindo a desenvolver esforços para melhor apoiar os estudantes com Necessidades Educativas Especiais, articulando-se com a presidência, com os coordenadores dos diferentes cursos e demais serviços, tendo em vista encontrar, em conjunto, a melhor forma de pôr em prática as medidas contempladas nos estatutos.

Da avaliação do primeiro ano concluiu-se que os estatutos ainda não correspondiam às necessidades encontradas, pelo que, se elaborou uma nova proposta (vide anexo) que se submete à apreciação pelos competentes órgãos do IPBeja.

Para uma melhor compreensão dos estatutos apresentam-se as orientações gerais preconizadas em documentos nacionais e europeus.

II – Orientações gerais e medidas de apoio aos estudantes com NEE tendo em conta cada tipo de dificuldade/deficiência

1. DEFINIÇÃO DO CONCEITO “NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS”

As Necessidades Educativas exigem adequações ao contexto educativo de acordo com as características do/a estudante e podem ser permanentes ou temporárias. As permanentes mantêm-se durante todo ou grande parte do percurso escolar do/a estudante. Neste grupo inserem-se os estudantes cujas alterações significativas no seu desenvolvimento foram provocadas por problemas orgânicos, funcionais, ou por défices socioculturais e económicos graves.

Nos termos da Lei 38/2004, de 18 de agosto **o estudante** tem necessidades educativas especiais de carácter permanente quando, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de funções ou de estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresente dificuldades específicas suscetíveis de, em conjugação com os fatores do meio, limitar ou dificultar a atividade e a participação em condições de igualdade com as demais

pessoas. Por norma são estas as necessidades consideradas no regime de apoio ao estudante.

As Necessidades Educativas Especiais temporárias mantêm-se durante determinada fase do percurso escolar do/a estudante e, de acordo com os estatutos do IPBeja, também devem ser consideradas, desde que comprovadas por relatório que especifique os fatores que limitam a normal participação do estudante.

Importa salientar o referenciado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (OMS, 2001), nomeadamente:

- O contexto envolvente do indivíduo com necessidades especiais influi na sua realização e crescimento como pessoa, favorecendo ou limitando a sua autonomia e autoconceito. Uma envolvência centrada nas dificuldades da pessoa, que não potencie as suas capacidades, torna-se uma situação de desvantagem social e cultural.

- A sociedade e a comunidade em que a pessoa com necessidades especiais convive são responsáveis por criar ambientes acessíveis que permitam o seu desenvolvimento e a sua plena participação nas diferentes manifestações de vida em sociedade.

2. ORIENTAÇÕES PARA UMA COMUNICAÇÃO CORRETA COM (E SOBRE) ESTUDANTES COM NEES DE CARACTER PERMANENTE

Para uma comunicação e interação de qualidade com o estudante com NEE num clima de normalidade, é de ter em conta uma série de recomendações ínsitas em documentos nacionais e internacionais, que se se referenciam no final deste texto, a saber:

a) Evitar dizer “aluno com deficiência”, mas sim “com necessidades educativas especiais”

A pessoa, o estudante é o substantivo, a sua deficiência ou a(s) sua(s) necessidade(s) educativa(s) são adjetivos. Ao valorizar-se a deficiência anula-se a pessoa na sua globalidade, como tal favorece-se a perda da sua identidade.

b) A Individualização (ou personalização) do estudante com NEE em relação à deficiência

Deve-se evitar atribuir aspetos gerais e estereótipos relacionados com qualquer deficiência, pois ao fazê-lo não se tem em conta os aspetos diferenciais de cada deficiência e, sobretudo, a história pessoal do estudante. Este é tão distinto, ou diferente, como qualquer um dos seus colegas.

c) Considerar a deficiência como mais uma característica daquela pessoa que a faz única

Deve-se procurar mostrar o lado positivo da deficiência, não a convertendo no núcleo da condição social do estudante em causa ou na sua identidade. As necessidades especiais do estudante são mais algumas das suas características.

d) Os estudantes com deficiência têm voz própria

É importante evitar pensar por eles sem deixar de prestar atenção às soluções que permitam responder às suas necessidades prestando-lhes o apoio que precisem. O/A estudante com NEE precisa que se promova a sua autoestima e desenvolvimento pessoal, tanto ou mais que os seus colegas.

e) Favorecer uma informação normalizadora.

A informação deverá favorecer a inclusão social, pelo que, se deve procurar falar de forma neutra das características inerentes à deficiência e assumir uma atitude positiva de valorização da pessoa. Assim deve-se evitar as palavras incapaz, atrasado ou os adjetivos substantivados de deficiente porque minimizam ou mesmo anulam a pessoa.

3. ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

3.1. *DISLEXIA*

Dislexia é uma dificuldade de aprendizagem específica, que se manifesta por um conjunto específico de alterações na leitura e na escrita. De acordo com a World Health Organization (2004) a dislexia é uma desordem que se manifesta no/a estudante pela

dificuldade em aprender a ler, apesar da instrução ser a convencional, de beneficiar das oportunidades socioculturais, e de ser inteligente. Segundo Cruz (2009) essa dificuldade resulta de perturbações cognitivas que têm, frequentemente, uma origem estrutural neurológica.

3.1.1. Algumas características do estudante com necessidades especiais devido a dislexia.

O estudante com dislexia manifesta com mais frequência:

- Lentidão na aprendizagem da leitura e escrita, com dificuldades na memorização das letras e na conversão grafema-fonema;
- Presença de várias alterações e trocas aquando da leitura de palavras com diferente tipologia;
- Confusão e dificuldades na descodificação de letras ou sílabas (o-u; p-t; b-v; s-ss-ç; s-z; f-t; m-n; f-v; g-j; ch-x; x-z-j; nh-lh-ch; ão-am; ão-ou; ou-on; au-ao; ai-ia; per-pre; ...);
- Escrita com muitos erros ortográficos, com trocas fonológicas e/ou lexicais;
- Dificuldades na memorização (em particular na memória verbal);
- Dificuldade na aprendizagem de novas línguas (Inglês, Francês,...).

Quando no ensino superior podem apresentar dificuldade na descodificação automática de palavras o que afeta a leitura e compreensão de textos escritos, assim como a composição escrita.

Os professores deverão ter em atenção que estes estudantes têm:

- Boa capacidade de raciocínio lógico, conceptualização, abstração e imaginação, pelo que, serão essas capacidades que devem ser valorizadas.
- Maior facilidade de aprendizagem dos conteúdos compreendidos de que os memorizados sem integração numa estrutura lógica, pelo que devem de respeitar o seu ritmo de aprendizagem

- Melhor compreensão do vocabulário apresentado oralmente do que do vocabulário escrito, logo devem de privilegiar as indicações dadas oralmente

3.1. 2 Medidas de apoio

De acordo com Helena Serra (2016), na avaliação estes alunos apresentam uma melhoria muito significativa quando lhes é facultado tempo suplementar nos exames.

Seguindo indicações dos documentos de referência, o apoio a alunos com NEE por dislexia deverá passar por:

- Ter em atenção as necessidades particulares de cada estudante e o facto de que uma visão positiva do estudante favorecerá a sua aprendizagem;
- Fomentar a coordenação entre os professores destes estudantes e os tutores dos mesmos, criando possíveis adaptações curriculares e favorecendo contactos periódicos entre eles;
- Apresentar a informação de forma oral em vez de escrita;
- Motivar os alunos, recordando-lhes que as suas dificuldades não têm de ser um obstáculo para superar as provas, respondendo às suas dúvidas, permitindo um breve descanso em momentos de tensão e entre os exames;
- Facultar os apontamentos com antecedência para o/a estudante poder seguir a aula sem perder informação;
- Proporcionar esquemas e material que ajudem na organização e planificação do estudo;
- Comprovar que o/a estudante compreendeu o material escrito em que se vai apoiar (apontamentos, textos de apoio...). Explicá-lo verbalmente, se necessário;
- Permitir a utilização de meios técnicos como o computador, que ajuda a que o/a estudante não esteja dependente da ortografia nem da grafia, ou o gravador áudio, para o/a estudante poder estar na aula sem a pressão de tomar apontamentos, pois ouvir e escrever torna-se muito difícil;

- Em exame deve-se:
 - . Facilitar o apoio individualizado para assegurar a compreensão das perguntas, permitindo, deste modo, a correta realização das respostas;
- Facultar tempo extra para a realização dos exames (25-50% mais, dependendo da matéria e tipo de exame);
- Utilizar avaliações orais nas condições acordadas com o/a estudante;
- Permitir que o/a estudante possa ler uma pergunta em voz alta;
- Prestar ajuda e apoio na compreensão de vocabulário mais complexo que possa aparecer nos exames;
- Quando necessário ler à/ao estudante os textos da prova em voz alta, facilitando a compreensão dos mesmos;
- Evitar a realização de mais de um exame por dia, ou muitos exames seguidos na época de exame;
- Rever as respostas no final da prova para comprovar que o/a estudante não se esqueceu de responder a alguma pergunta. Ajudar em situações de bloqueio emocional durante o exame;
- Na avaliação de exames ou provas escritas, deve-se tolerar os erros e valorizar o conteúdo das respostas e não tanto a forma e a estrutura.

3.2. BAIXA OU NULA VISÃO

De acordo com Moniz Pereira (2008) incapacidade visual é um estado de limitação ou de menor eficiência devido à interação entre fatores individuais (nomeadamente alterações nas estruturas ou funções da visão) e fatores contextuais, passíveis de serem manipulados com vista a minimizar barreiras à atividade e à participação.

3.2.1. Algumas características do estudante com necessidades especiais devido a baixa ou nula visão

O/a estudante com grandes dificuldades visuais tem necessidade de aprender através dos outros sentidos, dando significado a toda a informação recebida através da audição, do tato e dos resíduos visuais, sempre que existam. Por isso, considera-se importante a utilização de algumas estratégias básicas de substituição da informação visual por uma informação háptica (tato ativo) e ou auditiva.

Com base nos Guias de orientação para professores das Universidades de Málaga e Granada e também das estratégias apontadas no projeto ISOLearn for Higher Education Institutions em contexto universitário, as possíveis limitações que um estudante com esta problemática pode encontrar são:

- Dificuldade na compreensão, aquisição e desenvolvimento conceptual, especialmente dos conceitos abstratos com grande impacto visual, como a cor;
- Dificuldade na orientação espacial e na mobilidade;
- Acesso limitado ao material impresso em tinta, ou quando lhe acede fá-lo de forma lenta;
- Tempo de execução demorado pois a leitura em braille é mais lenta que a leitura oral;
- Em contextos com ruído perde informação auditiva

3.2.2. Medidas de apoio ao estudante com baixa ou nula visão

- Localização na aula próxima do professor para permitir uma adequada perceção auditiva, mas deixar o/a estudante escolher o lugar onde se sinta mais confortável;
 - Atenção na formatação de materiais impressos devendo estes serem escritos em “Arial” normal e em minúsculas, reduzindo-se as maiúsculas aos títulos ou iniciais. O tamanho da letra dependerá da perceção visual do/a estudante embora o aconselhável seja a fonte
- 16;

- Utilização de software e hardware próprio (impressora braille, apoio de voz na leitura) para contacto via correio eletrónico, trabalhos, textos de apoio, ...
- Fornecimento de material de apoio em suporte informático porque assim é possível a utilização de programas leitores;
- Permissão de gravação de voz durante as aulas;
- Fotocópias facultadas respeitando o contraste;
- Permissão da utilização de tecnologia de apoio (braille, large print, audio, digital, representações táteis) em sala de aula;
- Informação visual apresentada na aula (gráficos, diagramas, ilustrações, mapas...) traduzida oralmente e / ou disponibilizada antecipadamente com versões em relevo ou texto;
- Assegurar serviços e biblioteca equipada com tecnologia de apoio que permita aos estudantes aceder a informação através de braille, audio, digital ou ampliação;
- Estabelecer contactos com bibliotecas e/ou serviços de outras Instituições que tenham profissionais treinados na adaptação de materiais, software e hardware para apoio ao estudante;
- Sempre que necessário recorrer a técnicos de orientação e mobilidade para o estudante se familiarizar com o campus e área circundante;
- Em exame deve ser utilizado software específico para permitir ao/a estudante a autocorreção e um aumento de 50% do tempo de exame; e se o exame for na modalidade oral deve ser gravado para o/a estudante poder autocorrigir-se.

3.3. *SURDEZ*

Incapacidade auditiva é um estado de limitação na comunicação ou na linguagem oral com dificuldades na expressão linguística e do pensamento devido à interação entre fatores individuais (entre os quais a deficiência auditiva) e os contextos menos acessíveis.

A deficiência auditiva é responsável por possíveis dificuldades que a pessoa manifeste em aspetos cognitivos, de linguagem, de relacionamento pessoal e de funcionamento na comunidade, que não se devem traduzir em obstáculos para a vivência da pessoa em comunidade, desde que conte com os apoios e recursos que compensem as suas dificuldades e potenciem as suas capacidades.

3.3.1. Algumas características do estudante com necessidades especiais devido a surdez severa ou profunda

De entre as características da pessoa com surdez severa ou profunda salientam-se as seguintes:

- Pode apresentar dificuldade ou limitações na oralidade, pelo que será necessário substituir ou utilizar conjuntamente um outro código não oral (a língua gestual). A língua gestual é uma forma de comunicação da comunidade surda e o seu veículo de pensamento. Como costumava afirmar Bairrão Ruivo nas suas preleções "o gesto é a concretização do pensamento da pessoa surda";
- O pensamento da pessoa surda é tão eficiente como o da pessoa ouvinte na maioria das tarefas. Está comprovado que naquelas em que se pode manifestar menor capacidade de abstração, essa capacidade poderia melhorar se tivesse condições de acesso a um grau mais elevado de formação.

3.3.2. Medidas de apoio ao estudante com surdez

- O/a estudante deve situar-se o mais perto possível do professor e de frente para ele para que lhe seja possível fazer a leitura labial;

- A sala deve estar bem iluminada e sem obstáculos que impeçam a visibilidade à/ao estudante (nomeadamente reflexos de luz), pois os gestos e a mímica são os seus veículos de transmissão e compreensão da mensagem;
- Algumas pessoas com deficiência auditiva utilizam a língua gestual como forma de expressão linguística e de representação. Se o estudante é uma dessas pessoas é imprescindível a presença do interprete de língua gestual na aula;
- O correio eletrónico pode ser de grande utilidade para comunicar com o/a estudante, recomendando-se que o professor faculte com antecedência o material de apoio às aulas;
- O material de apoio às aulas em suporte informático ou em suporte de papel facilita o seguimento da exposição do professor nas aulas;
- Alguns alunos necessitam de produtos de apoio específicos e/ou adaptados pelo que esse equipamento deve acompanhar o/a estudante nas salas de aula;
- Porque o/a estudante necessita de fazer a leitura labial o professor deve procurar não se movimentar pela sala pois ao fazê-lo o/a estudante surdo perde informação;
- Em situação de avaliação as instruções devem ser escritas;
- É importante ter em atenção que os estudantes com necessidades especiais de audição podem cometer erros morfosintáticos, pelo que, o professor deve centrar-se mais no conteúdo em vez da forma;
- Como estes estudantes têm mais dificuldades na expressão escrita e na compreensão da leitura é recomendado 25% de tempo adicional na duração das provas de avaliação;
- Dependendo da natureza do curso, deve-se assegurar a possibilidade de a avaliação ser feita por produções escritas mais curtas e com interpretação de linguagem gestual

3.4. PERTURBAÇÕES MOTORAS

Incapacidade motora é um estado de limitação na mobilidade e/ou na comunicação, devido à interação entre fatores individuais (dificuldades no funcionamento do sistema

osteo-articular, muscular e/ou nervoso) e os de um contexto pouco acessível, ou mesmo inadaptado.

3.4.1. Algumas características do estudante com necessidades especiais por perturbação motora severa ou profunda

O estudante com deficiência motora tem limitações quando o contexto envolvente não elimina as barreiras de forma a tornar-se acessível e adequado a um desenvolvimento pessoal equilibrado e justo.

De acordo com os documentos de referencia para uma boa relação com o estudante com perturbação motora deve-se ter em conta as seguintes regras:

- Não associar as perturbações motoras geradoras de limitações na comunicação, mobilidade e manipulação, a compromissos desenvolvimentais e intelectuais;
- Valorizar as competências da pessoa e a sua possibilidade de participação e não perspetivar formas de reabilitação ou cuidados paliativos, uma vez que o objetivo é o processo de formação e o desenvolvimento do estudante;
- Considerar que o estudante mesmo com limitações motoras, por vezes muito graves, pode participar nas atividades desde que lhe seja facultado os produtos/ tecnologias de apoio que tornem o contexto acessível e adequado;
- Se o estudante com incapacidade motora utilizar cadeira de rodas é importante estabelecer a relação face a face como com qualquer outra pessoa, pelo que, se deve manter a conversa com ele estando ao mesmo nível e na sua frente;
- É preferível manifestar as dúvidas que se tenham ou o desconhecimento sobre a situação, do que evitar a relação.
- Quando a pessoa manifesta dificuldades de comunicação deve-se dar tempo para responder. Dificuldade de comunicação não são dificuldades de pensamento.

3.4.2. Medidas de apoio ao estudante com dificuldades motoras

As recomendações mais frequentes nos documentos sobre este tipo de perturbações apontam para que:

- Na aula, o estudante deve situar-se num local com boa visibilidade e adaptado às suas necessidades;
- O correio eletrónico pode ser um meio de informação para apontamentos, trabalhos... como com qualquer outro/a estudante desde que usufrua de tecnologia adaptada à sua situação;
- Aos estudantes com dificuldades manipulativas pode ser necessário facultar-lhes o material de apoio sempre de forma informatizada;
- Nos momentos de avaliação é necessário que o/a estudante tenha à sua disposição os meios técnicos que permitam a realização da mesma, e usufruir de um maior período de tempo.

3.5. PERTURBAÇÃO PSÍQUICA

Incapacidade psíquica é um estado de limitação na conduta adaptativa ou de relação, devido à interação entre fatores individuais (dificuldades de tipo conceptual, social ou prático) e os de um contexto menos acessível ou menos compreensivo.

3.5.1 Algumas características individuais do estudante com necessidades especiais por perturbação psíquica

Os estudantes englobados neste grupo fazem parte da diversidade social e, como em todos os grupos, apresentam uma grande diversidade de sintomatologia e de complexidade, pelo que, se se generalizar as características corre-se o risco da perda da individualidade.

Estes alunos podem apresentar dificuldade em olhar nos olhos do outro embora respeitem as regras sociais. Duas das grandes dificuldades que as pessoas com esta incapacidade manifestam são:

- Limitações para enfrentar as exigências do cotidiano, participar em ações sociais e laborais, podendo ter necessidade de apoio ou compreensão para conseguirem ter mais autonomia;
- Dificuldades em captar, processar e elaborar a informação do contexto que vão originar a inadaptação social;

3.5.1. Medidas de apoio ao estudante por perturbação psíquica

De entre as principais medidas que são apresentadas na literatura sobre este tipo de perturbações, salientam-se:

- Dar tempo à/ao estudante para pensar e manifestar uma coerência entre os gestos e as palavras mostrando-lhe que o aceita e o respeita;
- É importante respeitar o estilo do/da estudante, falar claro, transmitir a mensagem com frases curtas e precisas, porque a pouca expressividade ou a aparência distante não significa falta de compreensão ou conhecimento, mas sim lentidão em estruturar as frases;
- Embora a/o estudante pareça ter tendência para a solidão (procura a descrição e a segurança por não conseguir responder ao inesperado) deseja com muita ansiedade ter amigos e vida social, pelo que, se deve valorizar as suas competências e organizar atividades de grupo estruturadas;
- Quando dos momentos de avaliação o professor deve ser flexível;

EM SUMA:

O apoio ao estudante com necessidades educativas no ensino superior

IMPLICA: Inclusão do Estudante com NEE; Formação dos agentes educativos e sensibilização dos seus pares sobre NEE; Atitude favorável e reflexivas dos professores e dos pares face à inclusão do ENEE; Avaliação individual das necessidades do estudante; Serviço de Apoio ao Estudante.

NÃO SUPÕE: Desvalorização das aprendizagens do Estudante com NEE e menor investimento do professor no ensino desses alunos; baixo nível de exigência, exclusão de conteúdos ou de objetivos;

Documentos de apoio:

Cruz, V. (2009). *Dificuldades de Aprendizagem Específicas*. Porto: Porto Editora

GTAEDDES (2016). Proposta para a melhoria das condições de inclusão de Estudantes com NEE no Ensino Superior

Luque Parra, D. J. & Rodríguez Infante, G. (2007) Guía de orientación al profesorado del alumnado con discapacidad de la universidad de Málaga in: <http://www.uma.es/publicadores/servcomunidad/wwwuma/guia.pdf>

World Health Organization (2004). *International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems: Tenth Revision*. Geneva: World Health Organization

Organização Mundial de Saúde (2004). *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)*. Lisboa: Direção Geral de Saúde. in http://www.inr.pt/uploads/docs/cif/CIF_port_%202004.pdf

Teles, P. (2004) Dislexia: como identificar? Como intervir? In: *Revista Portuguesa de Clínica Geral* – <http://www.drealentejo.pt/upload/0%20-%20DISLEXIA%20-%20Como%20Identificar%20-%20Como%20Intervir%20-%20Atualizado.pdf>

Porfírio, J.A.; Martins, M.; Gerardo, G. (coords) (2016). *ISOLearn for Higher Education Institutions*. Universidade Aberta; Fundação Calouste Gulbenkian

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal; Associação Portuguesa de Surdos; Effebi Associazione ; Università Telematica Uninettuno; Folkuniversitetet Uppsala ; Univerza Ljubljani in: http://www.isolearn.net/isolearndocs/isolearn_portugal_study.pdf

Servicio de Asistencia Estudiantil . Guia de orientación a los tutores y profesores de estudiantes con dificultades de aprendizaje y dislexia in: [http://ve.ugr.es/pages/sae/atencion_social/guiaprofesocestudiantescondislexia/!](http://ve.ugr.es/pages/sae/atencion_social/guiaprofesocestudiantescondislexia/)

Normativos:

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Resolução de 2006 da Assembleia Geral das Nações Unidas; art.24).

- Declaração Universal de Direitos Humanos (Arts. 2.1; 7. ;21.2; 23.; 25.; 26.).

- Programa de Ação Mundial para Pessoas com Incapacidade (Resolução 37/52 de 3 de dezembro de 1982 da Assembleia Geral das Nações Unidas).

- Normas sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Incapacidade (Resolução 48/96 de 20 de dezembro de 1993, da Assembleia Geral das Nações Unidas).

- Constituição da Republica Portuguesa.